



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº \_\_\_\_\_/2019**  
**(Do Sr. Ivan Valente)**

Apresentação: 12/06/2019 14:25

**RIC n.718/2019**

Reitera requerimento de informação nº 460/2019 ao Ministro da Saúde sobre o andamento dos trabalhos para a definição de modelos de rotulagem com alertas aos consumidores a cargo da Anvisa.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor **Ministro de Estado da Saúde, LUIZ HENRIQUE MANDETTA**, pedido de informações, sobre as seguintes questões:

- 1) Qual a média de tempo de um processo regulatório na ANVISA? Qual o processo mais longo e aquele que levou o menor tempo? Qual objeto debatido em cada um deles?
- 2) Os Diretores responsáveis pelo debate sobre a rotulagem participaram em eventos com o setor produtivo em que o tema foi debatido? O evento constou na agenda? O conteúdo do evento foi previamente debatido? O debatido foi documentado e juntado ao processo em tramitação na agência?
- 3) Quem paga as passagens e estadias para a participação de Diretores da ANVISA em eventos com o setor produtivo? Quais foram os eventos dos quais os Diretores participaram nos últimos dois anos? Onde ocorreram e quem custeou as despesas em cada um deles?
- 4) Os dados sobre a participação dos Diretores da ANVISA em eventos do setor produtivo estão disponíveis em transparência ativa? Qual o

endereço eletrônico para acessá-los? Caso não estejam públicos, qual o motivo para não divulgá-los?

- 5) Qual a orientação da ANVISA para os diretores em relação à participação em atividades com potencial conflito de interesses com os temas da agenda regulatória?

### **JUSTIFICATIVA**

Desde 2014, a Anvisa debate a revisão das atuais normas de rotulagem de alimentos no Brasil. O Grupo de Trabalho (GT) naquele ano reuniu pesquisadores de instituições de ensino, organizações da sociedade civil e representantes de empresas.

Em maio de 2018, a ANVISA apresentou relatório preliminar de Análise de Impacto Regulatório (AIR) em que indica que o modelo de rotulagem frontal com alertas seria o mais adequado para informar consumidores sobre a presença de nutrientes críticos.

Em março do presente ano, a ANVISA divulgou relatório com os resultados da Tomada Pública de Subsídios (TPS), encerrada em julho de 2018, e apresentou um cronograma com as próximas etapas para a revisão das normas de rotulagem.

Ocorre que o cronograma apresentado tende a postergar mais ainda a discussão iniciada em 2014 - certamente um dos processos de regulamentação mais longos da história da agência - indicando que o tema não será regulado tão cedo e que a população seguirá sem ter acesso a informações claras sobre os produtos que consome.

Em resposta ao nosso Requerimento de Informações nº 460 de 8 de maio de 2019, este Ministério encaminhou resposta incompleta que não alcançou os itens de 4 a 8, o que nos obriga a reiterar as questões formuladas naquele documento.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2019.

---

**IVAN VALENTE**  
**DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP**